



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.422/2019**

**Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e suas alterações posteriores, tendo o objetivo à execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Holambra no *PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”*, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Secretaria de Desenvolvimento Social Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569 de 22 de dezembro de 1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e suas alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I – ELAINE APARECIDA EMPKE**, RG n.º 9.710.798-0, Titular e **VALTER JOSÉ BARONI GONÇALVES**, RG n.º 10.945.933-7, como Suplente, funcionários representantes do Órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**II – JORGE JOSÉ FRANCISCO NETO** RG n.º 33.744.276-9 como Titular, e **VALMIR MARCELO IGLECIAS**, RG n.º 40.538.463-4, como Suplente, funcionários representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

**III – DANIELA ALVES**, RG n.º 28.263.328-5, Titular e **JÚNIOR CESAR DA SILVA**, RG n.º 8.093.931-0 como Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 1.364, de 10 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de maio de 2019.

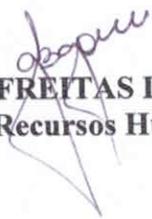
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**